

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1432 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

**PRORROGA DECRETO DE
"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a estiagem que assola a Região e se prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João Dourado Bahia;

Considerando que os efeitos da estiagem ainda perduram no município de João Dourado;

Considerando que as previsões meteorológicas ainda não prevêm a volta das chuvas à região;

Decreta:

Artº 1º - Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 1371, de 09 de março de 2012, e prorrogada pelo Decreto nº 1403 de 01 de junho de 2012, e prorrogada pelo Decreto nº 1428 de 01 setembro de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo Município de João Dourado.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

João Dourado, 01 de Dezembro de 2012.

RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

